



Portaria nº 504/2024

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Artigo 1º- Designar para movimentar, em conjunto, as contas bancárias do Município de Governador Celso Ramos/SC, vinculadas ao **CNPJ 31.050.318/0001-00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTA FUNDEB**, os seguintes agentes públicos: **MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, inscrito no CPF n. 932.694.559-68, Prefeito Municipal em Exercício e **CARLOS ALEXANDRE DE SÁ**, CPF n. 056.088.319-69, matrícula funcional 8254, Secretário da Educação.

Artigo 2º - Dispor que os expedientes bancários deverão conter 02 (duas) assinaturas com poderes para abrir e movimentar contas em conjunto.

Artigo 3º - Fica revogada a portaria 503, de 18 de abril de 2024.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Dê-se Ciência.

Governador Celso Ramos, 19 de abril de 2024 .


MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

